



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 068/2025

CONTRATO Nº 062/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **ALANA GEHRKE**, já qualificados no contrato 062/2024, rescindem o presente contrato, a partir do dia 11 de julho de 2025, por término de contrato por prazo determinado.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 11 de julho de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Alana Gehrke
Contratada

Testemunhas:

Patrícia Amanda Kohlrausch Schneider

Eloy Arty Auler